



## PORTARIA Nº 18/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora GERALDA SILVA RODRIGUES e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPREF – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 82 da Lei Municipal nº 184, de 14 de dezembro de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora GERALDA SILVA RODRIGUES, portadora do RG nº 2206409 e CPF nº 368.989.881-15, efetiva no cargo de Auxiliar De Enfermagem, lotada na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, com proventos integrais no valor de R\$ 1.973,40 (mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) conforme processo administrativo nº 2025.04.12069P do FUNPREF.

**Art. 2º.** Os proventos serão reajustados na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade (paridade), conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Figueirópolis – TO, 01 de outubro de 2025.

## RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES Diretora Executiva do FUNPREF

### Homologs:

JOSE FONTOURA  
PRIMO:32852738  
104

## **JOSÉ FONTOURA PRIMO** Prefeito Municipal

 [prefeitura@figueiropolis.to.gov.br](mailto:prefeitura@figueiropolis.to.gov.br)

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO